ANEXO I

Edital 01/2020

DARCY PENTEADO

INSCRIÇÃO

A

Divisão de Cultura da Estância Turística de São Roque

**Projeto** (título):\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Proponente**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Pela presente, apresento projeto que visa à obtenção dos recursos previstos na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 Lei Aldir Blanc.

( ) Declaro estar ciente e de acordo com as normas previstas no Edital 01/2020 Darcy Penteado .

**ANEXO II**

*EDITAL 01/2020DARCY PENTEADO*

**Lei 14.017 Aldir Blanc**

|  |
| --- |
| **2. TÍTULO DO PROJETO**  (Informar o nome do projeto) |
|  |
| **3. ÁREA DE ATUAÇÃO**  (Optar pela principal linguagem e/ou área referente ao projeto) | |

( ) Artesanato ( ) Artes Plásticas, Visuais e Design;

( ) Bibliotecas, Arquivos e Centros Culturais; ( ) Cinema; ( ) Circo;

( ) Cultura Popular; ( ) Dança; ( ) Eventos carnavalescos e Escolas de Samba;

( ) Literatura; ( ) Museu; ( ) Música

( ) Patrimônio Histórico e Artístico; ( ) Pesquisa e Documentação;

( ) Teatro; ( ) Vídeo;

( ) Bolsas de estudo para cursos de caráter cultural ou artístico, ministrados em instituições nacionais e internacionais, sem fins lucrativos;

( ) Programas audiovisuais com finalidade cultural, social e de prestação de serviços à população;

( ) Promoção da Diversidade e Identidade Cultural;

|  |
| --- |
| **4. NATUREZA DO PROJETO**  (Indicar apenas o campo que mais se adequa à natureza de seu projeto) |

|  |
| --- |
| ( )Criação ( )Produção ( )Difusão/circulação ( )Formação ( )Pesquisa ( )Outra: |

|  |
| --- |
| **5. DESCRIÇÃO DO PROJETO**  (Apresentar de forma clara o que deseja realizar, detalhando a ação ou atividade cultural, e qual será o produto cultural resultante do projeto - ex: show, oficina, publicação, espetáculo, pesquisa, performance, entre outros). **Máximo de 15 linhas em Arial /Times New Roman 12, espaçamento simples.** |
|  |

|  |
| --- |
| **6. OBJETIVO DO PROJETO**  Identificar o principal objetivo do projeto) **Máximo de 10 tópicosem Arial/Times New Roman 12, espaçamento simples.** |
|  |

|  |
| --- |
| **7. JUSTIFICATIVA DO PROJETO**  (Justificar o projeto tomado como referência os critérios mencionados abaixo) |
| Principais pontos positivos do projeto; **(máximo de 10 linhas em Arial/Times New Roman 12, espaçamento simples.)** |
|  |

ANEXO III – EDITAL 01/2020 DARCY PENTEADO

LEI 14.017 ALDIR BLANC

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE E xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx,TENDO POR OBJETIVO O INCENTIVO DE PROJETOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS.

CONTRATO Nº XXX/2020

PROCESSO N°XX.XXX/2020

Aos **XX dias do mês de XXXX do ano de dois mil e vinte**, na sede da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, compareceram as partes interessadas, a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de São Roque, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudio José de Goés** , Cédula de Identidade – RG 14.443.487-8 e de outro lado Sr. **xxxxxxxxxxxxxxxx**, portador do documento de identidade RG. nº **xxxxxxxxx** e inscrito no CPF nº**xxxxxxxxxxxxxx**, residente a Rua **xxxxxxxxxxxxx**, nesta cidade de São Roque - SP, doravante denominado(a) **CONTRATADO**, resolveram celebrar o presente contrato em razão de ter sido contemplado para receber incentivo para projetos culturais e artísticos da Lei emergencial Aldir Blanc nº 14.017 de 29 de junho de 2020, nos termos do **Edital de Fomento nº 01/2020**, parte integrante deste Contrato, conforme o qual também será regido pelas seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

# **CLÁUSULA PRIMEIRA**

# **DO OBJETO**

1.1 O presente contrato tem por objeto o desenvolvimento do projeto intitulado, doravante denominado simplesmente PROJETO.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS**

2.1 O valor total do presente contrato é de **R$xxxxxxxxxxxxxxxx,** que onerará os recursos orçamentários da seguinte dotação**: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** -

# **CLÁUSULA TERCEIRA**

# **DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

# 3.1 O prazo de execução do objeto do contrato será de até 90(noventa) dias, a partir da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, mediante a apresentação das justificativas e concordância expressa do Grupo de Trabalho.

### CLÁUSULA QUARTA

### DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

4.1 São obrigações do contratado:

I. Executar o projeto consoante o previsto no Edital .

II - Assumir responsabilidades técnicas pela produção e execução do projeto beneficiado.

III – Prestar contas, nos termos previstos no Edital de Fomento nº 01/2020 da Lei Federal nº 14.017 Aldir Blanc.

IV - Mencionar a Prefeitura da Estância Turística de São Roque e a Lei nº 14.017 de emergêncial Aldir Blanc, o logo da União e da Divisão de Cultura nos produtos resultantes dos projetos incentivados, bem como em quaisquer materiais relacionados à sua difusão, divulgação, promoção e distribuição.

V - Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes desta contratação.

VI - Manter, durante toda a execução do contrato, as condições exigidas para a habilitação e para a contratação.

VII - Participar de atividade(s) cultural(s) específica(s) em ações e programas vinculados a Divisão de Cultura.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1 Para a execução do objeto do presente contrato, o CONTRATANTE obriga-se a:

I - Indicar formalmente o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução deste contrato.

II - Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido neste contrato.

III - Fiscalizar e acompanhar a execução e o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DOS PAGAMENTOS**

6.1 O valor do Incentivo será integralmente depositado na conta bancária específica do Projeto, ficando o Proponente obrigado a prestar contas no final, em anexo próprio.

### PARÁGRAFO SEGUNDO. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente especialmente aberta para este fim em banco oficial de Instituição Pública.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1 O objeto deste contrato será dado como realizado definitivamente em até 30 (trinta) dias, contados da data da recepção pelo CONTRATANTE dos atestados expedidos pelo gestor indicado para acompanhar o projeto.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

8.1 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA NONA**

**DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

9.1 CONTRATADO que deixar de cumprir quaisquer obrigações assumidas, ficará sujeito (a) às penalidades previstas na Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, neste edital e contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Na hipótese de inexecução parcial ou total do contrato e atraso superior ao prazo de execução do objeto do contrato, o CONTRATADO ficará obrigado a devolver os recursos recebidos para execução do contrato, acrescidos de juros, correção monetária e demais sanções pecuniárias.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Além das sanções previstas no “caput” desta Cláusula, se o CONTRATADO for declarado inadimplente em razão da inadequada aplicação dos recursos recebidos, ou pelo não-cumprimento do contrato, não poderá celebrar qualquer outro ajuste ou receber recursos do Município de São Roque.

**PARÁGRAFO TERCEIRO. DAS HIPÓTESES DE INADIMPLÊNCIA**

O CONTRATADO será considerado inadimplente quando:

I - Utilizar os recursos em finalidade diversa do projeto aprovado;

II - não apresentar, no prazo exigido, o relatório o Relatório Final;

III - Atividades e as devidas comprovações de realização do projeto proposto;

IV - Não apresentar a documentação comprobatória dentro do prazo hábil;

V - não concluir o projeto apresentado e aprovado; e

VI - não divulgar corretamente que seu projeto, espaço ou território cultural recebeu recursos do auxílio emergencial conforme Capítulo XXIII.

VII - não apresentar, a prestação de contas devida e o relatório de conclusão do projeto, tal como previsto na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE**

10.1 O contrato poderá ser rescindido, na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O CONTRATADO reconhece, desde já, os direitos do CONTRATANTE nos casos de rescisão administrativa, prevista no Artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

# **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

# **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem aqui transcritos:

1. cópia do Edital do concurso;
2. ficha de inscrição;
3. cópia do projeto selecionado.

11.2 Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais).

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**

**DO FORO**

12.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo.

E, assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes para que produza todos os efeitos legais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cláudio José de Góes**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Proponente**

**ANEXO IV**

* + - 1. **REQUERIMENTO PARA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**EDITAL DE FOMENTO Nº 01/2020 - DARCY PENTEADO - LEI ALDIR BLANC**

|  |
| --- |
| N.º do Processo:  Titulo do Projeto Cultural:  Nº do Contrato:  Área:  Modalidade:  Valor do Apoio: R$ |

**2. DADOS DO PROPONENTE PESSOA FISICA OU JURIDICA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME: | | |
| E-MAIL: | | CNPJ/CPF: |
| ENDEREÇO: | | TELEFONE/FAX: |
| CIDADE: | UF: | CEP: |

**3. DADOS DO REPRESENTE LEGAL DE PESSOA JURÍDICA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME DO RESPONSÁVEL: | | |
| CPF: | CARGO: | TELEFONE: ( ) |

**São Roque, \_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_**

**4. ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA DE SÃO ROQUE**

|  |
| --- |
| Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO SETOR DE PROTOCOLO** |

### ANEXO V – Edital 01/2020 Darcy Penteado

Lei 14.017 Aldir Blanc

**DECLARAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

|  |
| --- |
| Eu, proponente, declaro para os devidos fins que NÃO efetuei outros pagamentos para outro beneficiado com o recurso financeiro da Lei Emergencial Aldir Blanc nº 14.017 que não for com o propósito do Edital de Fomento nº 01/2020.  Estou ciente que o descumprimento de qualquer cláusula do contrato firmado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, do Edital supracitado, implicará em sanções legais e a aplicação de penalidades cabíveis de acordo com a Lei nº14.017 de 29 de junho de 2020.  Declaro, para fins de compor a presente prestação de contas, que os recursos recebidos por mim, através da PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE para o projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ no valor de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ foram rigorosamente utilizados para os fins concedidos, e que os serviços e/ou materiais descritos nestes documentos foram executados e/ou recebidos, atendendo o Projeto proposto.  Para maior clareza, firmo o presente.  São Roque,\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Nome do proponente/representante legal  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Assinatura do proponente/representante legal  CPF: ............./............/...........-......... |

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **ANEXO VI - EDITAL 01/2020 DARCY PENTEADO - LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC**  **BALANCETE PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**   |  | | --- | |  | |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **EDITAL Nº 01/2020** | |  |  |  |  |  |
| **CONTRATO Nº: .......... /2020** | |  |  |  |  |  |
| **UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura da Estância Turística de São Roque** | | | | | | |
| **BENEFICIADO:** | **......................................................................................................................** | | | | |  |
| **CPF Nº:........./.........../...........-.......... OU CNPJ Nº:...............................................................** | | | | | | |
| **RESPONSÁVEL:** | **......................................................................................................................** | | | | |  |
| **CPF Nº:........./.........../...........-..........** | | |  |  |  |  |
| **DATA DO REPASSE: ........../........./..............** | | |  |  |  |  |
| **VALOR REPASSADO: ..................................** | | |  |  |  |  |
| **Nº DA NOTA DE EMPENHO: .......................** | | |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **DESCRIÇÃO DOS DOCUMENTOS DE DESPESA** | | | |  |  |  |
| **Nº DO DOCUMENTO** | **VALOR DO DOCUMENTO** | **DATA DO DOCUMENTO** | **Nº DO CHEQUE OU ORDEM BANCÁRIA** | **FORNECEDOR** | **DATA DO PAGAMENTO (data da compensação do cheque)** | **DESCRIÇÃO DOS ITENS DO DOCUMENTO FISCAL (RESUMO - em ordem cronológica)** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL** |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | São Roque,........de......................................de 2020. |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | Nome e Assinatura do Proponente |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  | Nome, Carimbo, CRC e Assinatura do Contador |

**ANEXO VII – EDITAL 01/2020 - DARCY PENTEADO**

**LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC**

**RELATÓRIO CONCLUSIVO DO PROJETO**

**1. DADOS DO PROJETO**

|  |  |
| --- | --- |
| **NOME DO PROJETO** | **N° PROJETO** |
| **PROPONENTE** | |

**2. TÓPICOS A SEREM ABORDADOS**

|  |
| --- |
| **O Relatório Final do projeto deve ser descrito de forma a visualizar a realização passo a passo da execução do projeto cultural, da realização das ações, da distribuição do produto cultural, se ocorreram reuniões, contatos e desdobramentos inclusive da sustentabilidade das ações propostas, surgimento de novas propostas de continuidade, dificuldades encontradas, oportunidades que surgiram, etc. Não é permitido informar o planejado.** |
| 2.1 Histórico (Descreva resumidamente a realização do projeto cultural, os objetivos atingidos, principais atividades e resultados positivos e negativos obtidos). |
|  |
| 2.2 Objetivos e Estratégia de Ação (Descreva os objetivos programados e os atingidos de modo a compará-los descrevendo passo a passo as estratégias de ação para todas as atividades realizadas durante a execução do projeto cultural em ordem cronológica dos acontecimentos tendo como base o Projeto. |
|  |
| 2.3 Ações Culturais e Contrapartida Social (Descreva as ações previstas e as realizadas de modo a compará-las descrevendo passo a passo em ordem cronológica o período dos acontecimentos, datas e locais indicando o número de público previsto e atingido para cada ação, bem como informar o processo de disponibilização e distribuição do produto cultural referentes a contrapartida social. Ao finalizar informe o total do público atingido com o projeto cultural. |
|  |
| 2.4 Alterações e imprevistos (Informe as alterações, imprevistos e dificuldades durante a realização do projeto cultural relatando o ocorrido e medidas tomadas para contorná-las) |
|  |
| 2.5 Informações Complementares (Informe se ocorreram e como ocorreram reuniões, entrevistas, contatos e desdobramentos do projeto cultural, comente inclusive da sustentabilidade das ações propostas e surgimento de novas propostas de continuidade) |
|  |
| 2.6 Indicadores (Informe a importância que o projeto cultural propiciou ao proponente, para os profissionais e artistas envolvidos, se ocorreu projeção profissional e artística, importância e relevância que o projeto teve para a sociedade e se o projeto cultural não atingiu, atingiu ou superou suas expectativas) |
|  |
| 2.7 Metodologia Empregada (Comente como as atividades foram realizadas informando os procedimentos, técnicas e instrumentos empregados, destaque aspectos metodológicos, pedagógicos e educativos utilizados, mecanismos de participação e acesso da comunidade e iniciativa de sustentabilidade) |
|  |
| 2.8 Avaliação (Descreva os resultados e índices apurados através dos meios de verificação coletadas e/ou analisadas) |
|  |
| 2.9 Profissionais (Quantos profissionais foram envolvidos no projeto e comente sobre o seu desempenho da equipe técnica, artistas e envolvidos no projeto, e informe se ocorreu dificuldade em encontrar profissionais para realizar o projeto) |
|  |
| 2.10 Comunicação do Projeto (Informe e comente se as formas e meios de comunicação, promoção e marketing do projeto cultural se foram ou não satisfatórias, se ocorreram e que tipo de apoios e parcerias surgiram) |
|  |

**ANEXO VIII – EDITAL Nº 01/2020**

**DARCY PENTEADO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro sob as penas da lei 2848 de 07 de dezembro de 1940 , que todas as informações prestadas, concernentes à prestação de contas do (a) contratado (a)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_referente ao projeto cultural\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ são verdadeiras.

São Roque, \_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Contratado(a)

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_